

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

**Despacho n.º 1728/2014 de 11 de Setembro de 2014**

Considerando que por despacho n.º 1821/2012, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 233, de 03/12/2012, foi atribuído ao promotor «Simão Pedro Paim Serpa, empresa a constituir» adiante designado por Promotor, um incentivo financeiro sob a forma de incentivo não reembolsável, no montante de € 194.995,37, no âmbito do Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho e demais legislação com estes relacionada;

Considerando que foi assinado entre o Promotor, Vila Paim, Unipessoal, Lda., e a Região Autónoma dos Açores, no dia 27 de fevereiro de 2013, um contrato de concessão de incentivos;

Considerando que o Organismo Gestor detetou situação no projeto de investimento que não havia sido apurada em candidatura, o mesmo procedeu à sua reanálise ao abrigo do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o qual, depois de devidamente analisado mantém as condições de elegibilidade e de acesso;

Assim, nos termos do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho e demais legislação com este relacionada, em conjugação com o artigo 147.º e com a alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, e com a alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, o vice-presidente resolve:

1. Aprovar, nos termos constantes do Anexo I ao presente despacho, da qual faz parte integrante, a alteração ao projeto de investimento n.º 138, apresentado no âmbito do Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, aprovado por despacho n.º 1821/2012, de 03/12/2012;

29 de Agosto 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**Anexo I**

N.º Proj.	Promotor	Ilha	Investimento total	Investimento elegível	Incentivo não reembolsável
138	Vila Paim, Unipessoal, Lda.	Ilha do Pico	299.992,92	221.908,72	144.240,67
<b>Total</b>			299.992,92	221.908,72	144.240,67